

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ**

**Edital 2016.2: Seleção de Moradoras para o segundo semestre de 2016**

O Alojamento Feminino da Pós-Graduação torna público o processo seletivo para vagas de discentes regularmente matriculadas nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A documentação exigida e que deverá ser entregue é a seguinte:

- a) Original da Ficha de inscrição (preenchida corretamente, com letra de forma e legível),
- b) Cópia de Comprovante de Residência (constando o nome da candidata ou de cônjuge ou de parente próximo), copia do RG, Comprovante de Nada Consta de Antecedentes Criminais (retira-se em qualquer Delegacia), Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento, Comprovante de Renda Familiar ou Comprovante de Renda Pessoal.
- c) Cópia da Declaração de Matrícula emitida pelo Curso de Pós-Graduação da UFRRJ,
- d) Cópia de Declaração de bolsista ou não bolsista emitida pelo Curso de Pós-Graduação da UFRRJ;
- e) 2 Foto 3X4

1.2 A Ficha de Inscrição (ANEXO 1) deve ser retirada, preenchida e posteriormente entregue junto à documentação exigida no item 1.1 no Alojamento Feminino da Pós-Graduação da UFRRJ no endereço: Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ -em frente ao Atlético Clube Ecologia e próximo à Fazendinha Agro Ecológica da EMBRAPA; Telefone: (21) 2682-3674.

1.3 Quanto aos documentos exigidos no item 1.1: o item b deve ser do mês vigente e os documentos do item c, d e e devem ter data de emissão não superior a 90 dias;

1.4 Não serão aceitas inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis;

1.5 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **22 de agosto de 2016 a 06 de setembro de 2016**. Entregas posteriores a **23 de setembro de 2016** serão desconsideradas.

1.6 A documentação deve ser entregue em **envelope lacrado**. Durante o período de inscrição haverá a seguinte ressalva: caso a candidata esqueça-se de algum documento ou disposição necessária será permitido a retirada do envelope lacrado. Podendo ser permitida a entrega de um novo envelope constando com os documentos faltantes.

**2. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE**

2.1 Todas as solicitações de inscrição devidamente preenchidas, documentadas deverão ser entregues no Alojamento Feminino da Pós-Graduação no prazo predeterminado para serem rigorosamente analisadas em reunião extraordinária especialmente agendada para esse fim;

2.2 Os dados informados pelas candidatas serão verificados quanto à veracidade. Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo serão motivos de desclassificação durante a seleção e até de exclusão posterior do Alojamento.

### **3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**Período de Inscrições:** 22 de agosto a 06 de setembro de 2016.

**Resultado:** 08 a 09 de setembro de 2016 (será enviado por e-mail).

**Posse de Vagas:** 10 a 17 de setembro de 2016 (Caso a candidata convocada não compareça no alojamento neste prazo, a vaga será repassada para a próxima candidata seguindo a ordem de classificação).

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos em reunião extraordinária;

4.2 A candidata deverá preencher na ficha de inscrição sua opção para concorrer à vaga de moradora fixa (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 5 a 7 dias da semana) ou moradora volante (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 01 a 04 dias da semana).

4.3 Não será permitida a mudança de modalidade, ou seja, caso a candidata necessite de mudança para fixa ou volante ela terá que participar de uma nova seleção. A opção pela modalidade é fixa e de escolha da candidata e não poderá haver mudanças.

4.4 A candidata deve ter boa capacidade de convívio em grupo, casos de mau comportamento, abusos ou quaisquer outras atitudes que prejudiquem ou venham a prejudicar outras moradoras, serão discutidos em reunião;

4.5 A candidata selecionada a conviver no alojamento deverá estar ciente das regras e disposições da moradia coletiva. Sabendo isto, caso haja, o descumprimento das regras e das disposições da modalidade pretendida (permanência mínima) no alojamento implicará na perda automática da vaga.

4.6 A moradia selecionada nesta seleção não poderá alterar em nada a estrutura física do quarto individual e do alojamento. O prédio ocupado é propriedade pública e listada pela UFRRJ, portanto, patrimônio público. Em caso de depredação e mudança física não autorizada ocorrerá a suspensão imediata da vaga e a instauração de um processo administrativo junto à reitoria da UFRRJ.

4.7 A candidata é inteiramente responsável pelas informações e documentos entregues no ato da seleção e a falta de qualquer documento ocorrerá na desclassificação da mesma.

4.8 Outras informações pelo e-mail: [alojamentofemininodapos.ufrj@gmail.com](mailto:alojamentofemininodapos.ufrj@gmail.com)

**ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO – ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:
Tel. Fixo [(DDD) n°]:
Tel. Celular [(DDD) n°]:
e-mail:
Curso/Programa de Pós-Graduação:
Modalidade: ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Especialização/Residência

**Necessidade de Permanência no Alojamento**

( ) Volante (01 a 04 dias/semana) ( ) Fixa (05 a 07 dias/semana)

**Financiamento do Curso**

Bolsista: ( ) Sim ( ) Não

Vínculo Empregatício: ( ) Não

( ) Sim: Local: \_\_\_\_\_

Média de ganhos mensais: \_\_\_\_\_

**Dados do Traslado**

Endereço completo:
Distância da moradia à UFRRJ (em km): _____ em horas: _____
Tipo de transporte: ( ) carro ( ) outro. Especificar: _____
Custo da viagem (ida+volta) em R\$: _____
Deseja acrescentar comentário especial sobre dificuldade do traslado?

Declaro conhecer o edital para seleção de vagas e ainda declaro verdadeiras às informações aqui descritas estando ciente de que a não veracidade implicará na anulação da inscrição e/ou perda da vaga.

Seropédica, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da candidata**

## ANEXO 2: MODELO DE DECLARAÇÃO DE BOLSISTA OU NÃO-BOLSISTA



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a discente  
\_\_\_\_\_ está regularmente  
matriculada no Programa de Pós – Graduação \_\_\_\_\_,  
nível \_\_\_\_\_, com previsão de conclusão para \_\_\_\_\_. A  
mencionada discente atualmente (não recebe ou recebe) bolsa de estudos.

Seropédica, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Coordenador do Programa de Pós - Graduação